Mais inteligente. Mais completo. Mais Beyond

SMART REPORT

RELATÓRIO ANUAL 2022

INFRACOMMERCE CXAAS S.A.

Nota Comercial

Série Única da 1ª Emissão

VORTX Beyond

CARTA AOS INVESTIDORES

Conforme obrigação constante da Resolução CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021 ("Resolução nº 17/21") disponibilizamos para análise dos investidores e do mercado em geral, o relatório anual deste Agente Fiduciário ano base de 2022. O relatório foi confeccionado de acordo com as informações prestadas pelo Emissor e/ou Devedor no âmbito das obrigações contraídas no instrumento de emissão e seus aditamentos, todas elas registradas e monitoradas por este Agente via plataforma VxInforma+, onde os investidores que tiverem interesse podem solicitar acesso para maior transparência e informação sobre o seu investimento.

Concebemos este relatório tendo em mente dois objetivos: trazer a clareza necessária para uma análise criteriosa das informações relacionadas com suas operações e também uma profundidade de dados só alcançada com o uso de inteligência artificial.

A partir de agora, e através de tecnologia, buscamos trazer mais riqueza e qualidade para a sua análise, visando principalmente transformar o relatório anual em uma ferramenta de análise gerencial eficiente e efetiva para um olhar do que foi realizado, mas principalmente como uma boa base para sua visão de futuro. Esperamos que ele sirva a este propósito.

Este relatório foi emitido em versão on line e disponibilizado no prazo regulatório no endereço eletrônico: www.vortx.com.br para consulta pública, e está acompanhado de todos os documentos, informações e relatórios pertinentes a oferta.

1. Características da operação

1.1 Dados da emissora

Nome	INFRACOMMERCE CXAAS S.A.
CNPJ	38.456.921/0001-36

1.2 Dados da emissão

Série ÚNICA

IF	NC002200796
ISIN	BRIFCMNCM000
PU de emissão	R$1.000,00
Quantidade emitida	100.000
Volume emitido	R$100.000.000,00
Remuneração	CDI + 2,4400%
Amortização	Semestral
Data emissão	28/06/2022
Data vencimento	27/06/2024
Distribuição	ICVM 476
Rating	Não existe rating para esse operação no período analisado
Pagamento de juros	Semestral
Data da primeira integralização	28/06/2022

Data do primeiro pagamento previsto em contrato	28/12/2022
Início da rentabilidade	Emissão
Inadimplemento no período	Adimplente
Risco	Corporativo
Lastro	-

1.3 Principais contratos e partes

NC

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Emissor	INFRACOMMERCE CXAAS S.A.	38.456.921/0001-36
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

1.4 Fluxograma

1.5 Ativos em circulação em 31.12.2022

Série ÚNICA

IF	NC002200796
Emitida:	100.000
Em circulação:	100.000
Saldo cancelado ou não integralizado:	0
Convertidas:	0

Resgatadas:	0
Saldo:	R$100.120.755,80

1.6 Eventos financeiros

1ª Emissão - Série ÚNICA

Data Base	Pgto. Juros	Pgto. Amrt. Ordinária	Pgto. Amrt. Extraordi.	Pgto. Amortização	Pgto. Total
28/12/2022	79,13635400	0,00000000	0,00000000	0,00000000	79,13635400

2. Fatos relevantes

Sem prejuízo de todas as informações constantes deste Relatório Anual que devem ser observadas, em sua integralidade, pelos investidores, não foram publicados no site do Agente Fiduciário fatos relevantes para o período.

3. Obrigações

Observação

A Vórtx informa que as obrigações relativas ao exercício de 2022 foram cadastradas no sistema VX Informa, tendo o Emissor recebido as cobranças nas respectivas datas de cumprimento. Eventuais obrigações em aberto no período foram objeto de notificação e se encontram disponíveis para consulta e acompanhamento no site do Agente Fiduciário.

4. Informações financeiras

4.1 Informações financeiras da emissora

Nome auditor	KPMG AUDITORES INDEPENDENTES
CNPJ	57.755.217/0001-29

DFP - Demonstrações Financeiras 2022 - INFRACOMMERCE CXAAS S.A..pdf

Observação

Nos termos do art. 27 da Instrução CVM 80/2022, conforme alterada, caso a Emissora tenha apresentado ao Agente Fiduciário a demonstração financeira auditada da Emissora relativa ao exercício findo, esta encontra-se disponível neste item 4.1, para consulta dos investidores. O Agente Fiduciário recomenda a leitura do documento disponibilizado.

5. Informações societárias da emissora

5.1 Informações societárias

5.2 Organograma

ORGANOGRAMA - INFRACOMMERCE CXAAS S.A..pdf

6. Assembleias

Não foram realizadas assembleias no período analisado.

7. Constituição e aplicação de fundos

Não aplicável.

8. Destinação de recursos

Conforme cláusula 3.7.1 do Termo de Emissão de Notas Comerciais, os recursos obtidos com a integralização das Notas Comerciais serão utilizados para (i) quitação das obrigações assumidas pela Emitente no âmbito dos seguintes contratos: Contrato de Empréstimo Nº LA-35.0091/22, Contrato de Emissão de Garantia em Moeda Estrangeira Nº 9875322 e Contrato de Swap Nº 9876522, contratados sob a égide da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, pela Emitente junto ao Coordenador Líder; bem como (ii) capital de giro e investimentos da Emitente.

Tendo em vista que a primeira comprovação da destinação de recursos pela Devedora deve ocorrer após 12 (doze) meses contados da data de Emissão, a verificação da destinação dos recursos pelo Agente Fiduciário não é objeto de análise do relatório anual referente ao exercício de 2022.

9. Manutenção da suficiência e exequibilidade de garantias

Observação

As Notas Comerciais não contam com garantias, sendo que o pontual pagamento do saldo devedor depende exclusivamente da capacidade financeira da Emissora. Informações sobre a capacidade financeira da Emissora devem ser observadas no item 4.1 deste relatório.

10. Covenants financeiros

6.3. Constituem Eventos de Inadimplemento que acarretam o vencimento não automático das obrigações previstas neste Termo de Emissão, nos termos da Cláusula 6.5 abaixo (cada evento, uma "Hipótese de Vencimento Antecipado Não Automático"): (...) (xx) não observância pela Emitente dos seguintes índices financeiros, a serem calculados pela Emitente e verificados pelo Agente Fiduciário anualmente, com base nas demonstrações financeiras anuais consolidadas da Emitente, auditadas por empresa de auditoria independente registrada na CVM, a qual irá, inclusive, chancelar a observância dos índices financeiros no âmbito da auditoria, sendo que a primeira apuração do índice financeiro será realizada com base nas demonstrações financeiras anuais consolidadas auditadas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 ("Índices Financeiros"): a. Dívida Líquida / EBITDA: manter a razão entre Dívida Líquida por EBITDA menor ou igual a: 2,5x, em 2022; 2,0x, em 2023; e 1,75x, de 2024 em diante; 6.3.1 Para os fins deste Termo de Emissão, entende-se por: I. Dívida: Soma dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos, incluídos (a) os títulos descontados com regresso e antecipação de recebíveis, (b) as fianças e avais prestados em benefício de terceiros, (c) arrendamento mercantil / leasing financeiro, (d) os títulos de renda fixa não conversíveis frutos de emissão pública ou privada, nos mercados local ou internacional, (e) os passivos decorrentes de instrumentos financeiros – derivativos, (f) passivos decorrentes de financiamento de aquisições com os vendedores ("Seller's Financing"); II. Caixa: Dinheiro em caixa, depósitos à vista e caixa aplicado em ativo financeiro com a expectativa de geração de valor ao longo do tempo disponíveis no curto prazo (inferior a 360 dias); III. Dívida Líquida: Dívida subtraído do Caixa; e IV. EBITDA: Resultado antes do imposto de renda e contribuição social, da depreciação e amortização, do resultado financeiro, do resultado não operacional, da equivalência patrimonial e da participação de acionistas minoritários, exceto eventos não recorrentes, tanto positivos quanto negativos.

11. Bens entregues ao fiduciário

Não foram entregues bens à administração do Agente Fiduciário no período analisado.

12. Verificação de lastro

Não aplicável.

13. Parecer e declaração do agente fiduciário

A Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) está plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório; (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e, (iv) não possui qualquer conflito com a Emissora que o impeça de exercer sua função. As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos instrumentos da emissão, incluindo a documentação fornecida pela Emissora e devedores, conforme o caso. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

*Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para elaboração deste Relatório e estão em formato de link, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta online no site do Agente Fiduciário

** Ressaltamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos Instrumentos da operação, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

14. Outras emissões

Infracommerce | 1ª Emissão ÚNICAª Série

Tipo	DEB
Emissora	INFRACOMMERCE CXAAS S.A.
IF	IFCM11
Volume emitido	R$250.000.000,00
Quantidade	250.000
Remuneração	CDI + 2,55%
Data de emissão	17/11/2021
Data de vencimento	17/11/2026

Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Fiança, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios